



# GASPAR

## CÂMARA MUNICIPAL

### Ofício Legislativo Nº 22/2025

Gaspar-SC, 5 de junho de 2025.

A

Sua Excelência

Senhor Vereador Alexandro Burnier

Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Gabinete da Presidência

**Assunto:** Audiência Pública referente apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio de 2026-2029”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, por seu Presidente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), solicita seja agendada para o dia **10/7/2025, às 16h**, a realização de Audiência Pública para apresentação do **Projeto de Lei nº 38/2025**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio de 2026-2029”, bem como requer: a) seja deferido o uso do Plenário para a realização da Audiência Pública; b) seja concedido o uso de equipamentos da Edilidade, como notebook, projetor multimídia e sistema de som, incluindo microfones; c) seja divulgado o evento no site da Câmara Municipal e nas mídias disponíveis; e d) seja autorizada a realização de despesas para concretização do evento.

Por fim, solicita-se a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal: a) **convocando** representantes do Executivo Municipal a apresentarem, na referida Audiência Pública, o **Projeto de Lei nº 38/2025**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio de 2026-2029”; e b) convidando Senhores Secretários Municipais e Diretores da Autarquia e da Fundação, a se fazerem presentes na Audiência Pública, quando poderão ser questionados pelos Vereadores e comunidade em geral.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador José Hilário Melato**  
**Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização**





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 6033

Documento Nº: 22/2025

Protocolo Data: 06/06/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 05/06/2025 às 18:49

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**57MC9-8M3YZ-SVDRC-8KJGK-0M05J**



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



José Hilário Melato - 291.XXX.XXX-44

Em 05/06/2025 23:42 UTC -03:00

Tipo Digital



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **Resolução Nº 83/2025**

***Autoriza a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio 2026-2029”.***

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando*** a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio 2026-2029”, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

***Considerando*** a solicitação do Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, referente realização de audiência pública no dia 10 de julho de 2025, às 16h, para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio 2026-2029”;

#### ***Resolve:***

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio 2026-2029”, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 10 de julho de 2025, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* ([camaragaspar.sc.gov.br](http://camaragaspar.sc.gov.br)), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela *Internet*.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:





# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra, a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet ([www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br)).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 6 de junho de 2025.

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador Aleksandro Burnier**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 6038

Documento Nº: 83/2025

Protocolo Data: 06/06/2025

Processo Nº: 2319/2025



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 06/06/2025 às 14:12

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**LLW7I-8VOI9-QF4TK-R9ZIO-EV6EJ**



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Alexsandro Burnier (Alex Burnier) - 062.XXX.XXX-33

Em 06/06/2025 14:44 UTC -03:00

Tipo Digital



# GASPAR

## CÂMARA MUNICIPAL

SITE/MURAL =  
PUBLICADO NO MURAL OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR  
PERÍODO 00/06/25 a 10/07/25

*Clésio da Costa*  
Auxiliar Secretaria

### Resolução Nº 83/2025

**Autoriza a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio 2026-2029".**

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio 2026-2029", nos termos do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** a solicitação do Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, referente realização de audiência pública no dia 10 de julho de 2025, às 16h, para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio 2026-2029";

#### **Resolve:**

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio 2026-2029", nos termos do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 10 de julho de 2025, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* ([camaragaspar.sc.gov.br](http://camaragaspar.sc.gov.br)), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela *Internet*.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:





# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra, a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet ([www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br)).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 6 de junho de 2025.

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador Aleksandro Burnier**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 6038

Documento Nº: 83/2025

Protocolo Data: 06/06/2025

Processo Nº: 2319/2025



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 06/06/2025 às 14:12

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**LLW7I-8VOI9-QF4TK-R9ZIO-EV6EJ**



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Alexsandro Burnier (Alex Burnier) - 062.XXX.XXX-33

Em 06/06/2025 14:44 UTC -03:00

Tipo Digital



# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

**Ofício Nº 109/2025**

Gaspar-SC, 6 de junho de 2025.

**A**

**Sua Excelência**

**Senhor Paulo Norberto Koerich**  
**Prefeito do Município de Gaspar**  
**Prefeitura Municipal**

**Assunto:** Audiência Pública referente apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio de 2026-2029”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), comunica que será realizada no dia **10/07/2025, às 16h**, Audiência Pública para apresentação do **Projeto de Lei nº 38/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio de 2026-2029”**, a acontecer no Plenário desta Edilidade.

Assim, **convoca-se** representante do Executivo Municipal, a ser designado por Vossa Excelência, para efetuar a apresentação do **Projeto de Lei nº 38/2025** na referida Audiência Pública.

Ainda, convida-se Vossa Excelência e também os Senhores Secretários Municipais e Diretores Presidentes da Autarquia e da Fundação Municipal a se fazerem presentes à referida Audiência Pública.

Ressalta-se a importância da participação de Vossa Excelência, dos Senhores Secretários Municipais, dos Diretores Presidentes da Autarquia e da Fundação Municipal, a fim de que possam responder eventuais perguntas dos Membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização e dos demais Vereadores da Edilidade, bem como da comunidade.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador Alexandro Burnier**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 6TCCE-OUWAF-C6STU-D059M-10OED





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 6037

Documento Nº: 109/2025

Protocolo Data: 06/06/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 06/06/2025 às 14:33

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**6TCCE-OUWAF-C6STU-D059M-10OED**



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Alexsandro Burnier (Alex Burnier) - 062.XXX.XXX-33

Em 06/06/2025 14:43 UTC -03:00

Tipo Digital



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**Câmara de Vereadores de Gaspar**  
Cidade: 09 de junho de 2025



Busque aqui em todo o site

- Institucional
- Vereadores
- Atividade Legislativa
- Leis e Normas
- Imprensa
- Publicações
- Acesso à Informação
- Atendimento



Agenda Oficial > 10/7/2025

### Agenda Oficial

Agenda

< Julho 2025 >

10  
JULHO

10/07  
16:00

Audiência Pública: Projeto de Lei nº 38/2025 - Plano Plurianual 2026-2029  
às 16:00

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		



**GASPAR**  
CÂMARA MUNICIPAL

DOM: 09/06/25  
Site mural  
PUBLICADO NO MURAL OFICIAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR  
PERÍODO 06, 06, 25 a 10, 07, 25  
Romy Cristiane Schneider  
Secretaria Administrativa

## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

# **CONVITE**

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre a apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio de 2026-2029”.

**DATA: 10/7/2025 – HORÁRIO: 16h**

**LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

**REGULAMENTAÇÃO:** Resolução nº 83/2025, disponível em [camaragaspar.sc.gov.br](http://camaragaspar.sc.gov.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

**RESOLUÇÃO Nº 83/2025**

Publicação Nº 7297819

**GASPAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL****Resolução Nº 83/2025**

**Autoriza a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio 2026-2029”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio 2026-2029”, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Considerando** a solicitação do Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, referente realização de audiência pública no dia 10 de julho de 2025, às 16h, para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio 2026-2029”;

**Resolve:**

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio 2026-2029”, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 10 de julho de 2025, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na *Internet* ([camaragaspar.sc.gov.br](http://camaragaspar.sc.gov.br)), *Facebook* (@camaramunicipalgaspar) e *YouTube* (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela *Internet*.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: LLW71-8VOI9-QF4TK-R9ZIO-EV6EJ





# **GASPAR**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra, a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet ([www.camaragaspar.sc.gov.br](http://www.camaragaspar.sc.gov.br)).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 6 de junho de 2025.

(documento assinado digitalmente)

**Vereador Alexandro Burnier**  
**Presidente da Câmara Municipal de Gaspar**





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR**

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

**MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Resolução

Protocolo Nº: 6038

Protocolo Data: 06/06/2025

Documento Nº: 83/2025

Processo Nº: 2319/2025



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 06/06/2025 às 14:12

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**LLW7I-8VOI9-QF4TK-R9ZIO-EV6EJ**

Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Alexsandro Burnier (Alex Burnier) - 062.XXX.XXX-33

Em 06/06/2025 14:44 UTC -03:00

Tipo Digital

**CÂMARA MUNICIPAL****CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Publicação Nº 7297804

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CONVITE**

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre a apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio de 2026-2029".

DATA: 10/7/2025 – HORÁRIO: 16h

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 83/2025, disponível em [camaragaspar.sc.gov.br](http://camaragaspar.sc.gov.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

# PLANO PLURIANUAL 2026 – 2029

Prefeito: Paulo Norberto Koerich

Secretária Da Fazenda e Gestão Administrativa:

Ana Karina Schramm Matuchaki Cunha

Sub-secretário: Claudionor Da Cruz Souza



PREFEITURA DE  
**GASPAR**



# PLANEJAMENTO

**Planejamento:** Consiste na definição de objetivos e o estabelecimento dos meios para atingi-los. Significa estabelecer o plano de trabalho da Administração.

**Constituição Federal:** Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o **Estado** exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e **planejamento, sendo este determinante para o setor público** e indicativo para o setor privado.



# PLANEJAMENTO

## Participação da Sociedade:

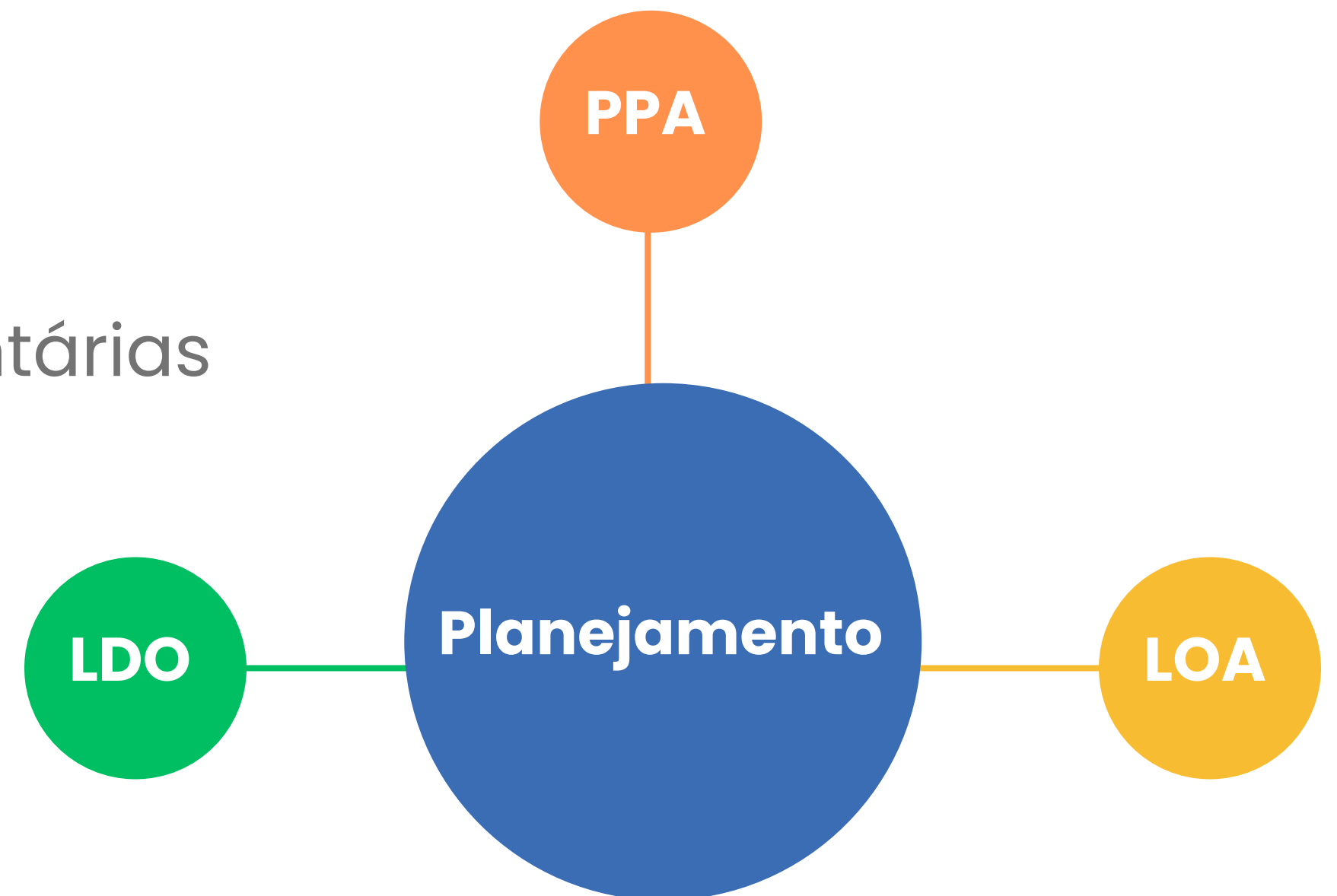
- O Estado brasileiro é um Estado Democrático de Direito.
- Art. 48, § 1º, I, LFR: determina o incentivo à **participação popular** e a realização de **audiências públicas**, durante os processos de **elaboração e discussão** dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.



# PLANEJAMENTO

## Instrumentos de Planejamento:

- PPA – Plano Plurianual
- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LOA – Lei Orçamentária Anual



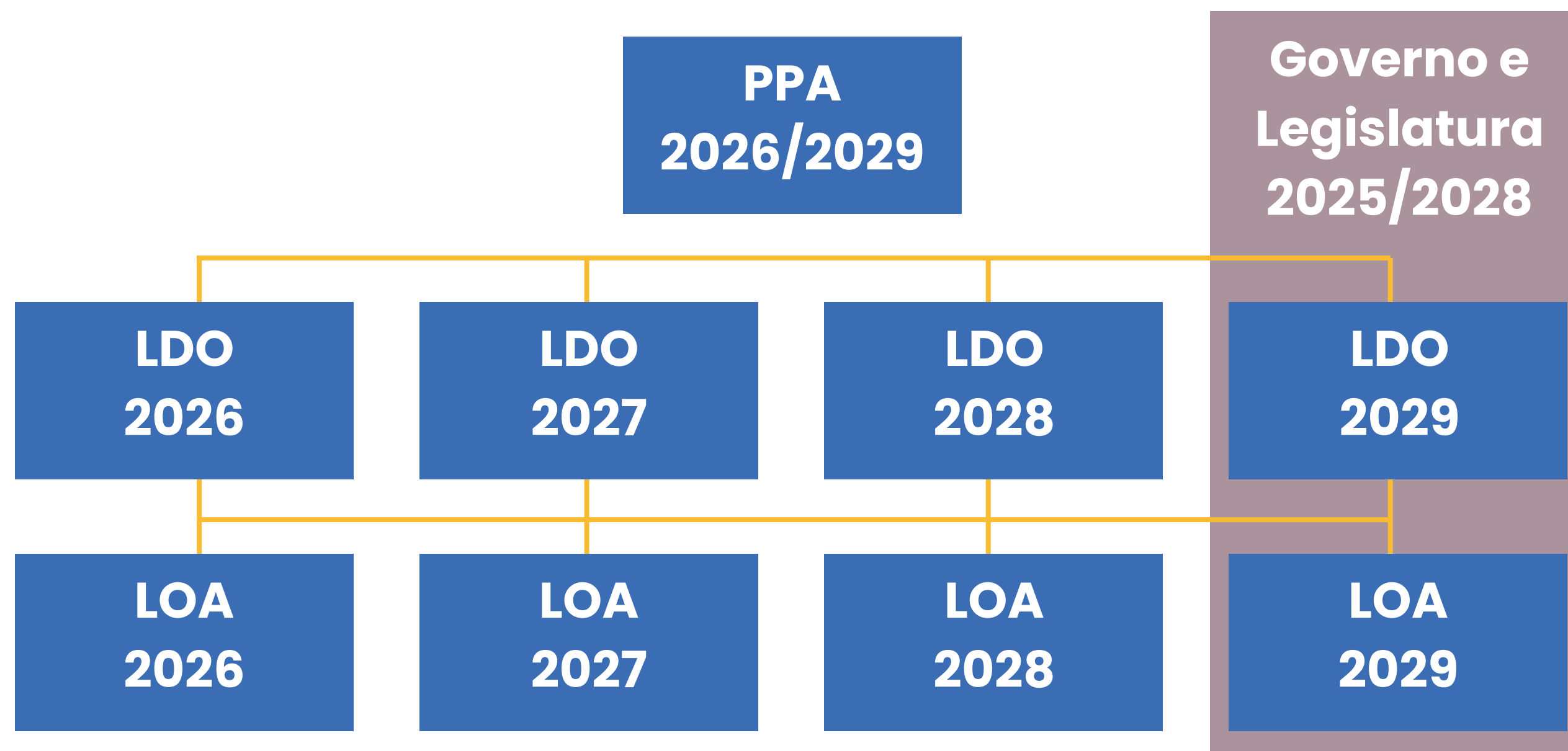


# PLANEJAMENTO





# PLANEJAMENTO: PPA – LDO – LOA





# Planejamento: PPA – LDO – LOA

## Iniciativa do Projeto de Lei:

Art. 117 (LOM). Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o Plano Plurianual;
- II – as Diretrizes Orçamentárias;
- III – os Orçamentos Anuais.



# PPA: PLANO PLURIANUAL

## PPA – Plano Plurianual:

Instrumento legal pelo qual são previstas as ações formuladas pelo Governo para serem executadas em **quatro anos**.

Prazo de protocolo: até 31/maio

Prazo de devolução: até 15/agosto

Art. 1º, I, do Ato  
das Disposições  
Transitórias –  
LOM



# PPA: PLANO PLURIANUAL

## Art. 117 (LOM):

§ 1º A lei que instituir o **Plano Plurianual** estabelecerá as **diretrizes, objetivos e metas** da Administração Municipal direta e indireta, abrangendo os programas de manutenção e expansão das ações de governo, e nenhum investimento, cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a inclusão.

## Art. 165 (CF):

§ 1º A lei que instituir o **plano plurianual** estabelecerá, de forma regionalizada, as **diretrizes, objetivos e metas** da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.



# ESTIMATIVA DE RECEITAS

RECEITA	TOTAL
<b>TOTAL</b>	<b>2.424.000.000,00</b>



# RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

ORGÃO	DESPESAS
RECEITA CORRENTE	2.223.643.250,00
RECEITA DE CAPITAL	200.356.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.424.000.000,00</b>



# DESPESAS POR ÓRGÃO

ORGÃO	DESPESAS
Câmara de Vereadores	75.112.500,00
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	21.435.000,00
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	336.734.000,00
Secretaria de Educação	680.623.685,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda	17.714.000,00
Fundo Municipal de Saúde	595.786.065,00
Secretaria de Agricultura e Aquicultura	29.612.000,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	182.005.000,00
Secretaria de Planejamento Territorial	160.098.750,00
Fundo Municipal de Assistência Social	69.210.000,00
Procuradoria-Geral	35.712.000,00
Fundação Municipal de Esportes e de Lazer	23.652.000,00
SAMAE	187.165.000,00
Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente	9.140.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.424.000.000,00</b>



# Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar

## Programa: 0001 – Manutenção do Legislativo

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equipamento e Material permanente adquirido	860 unidades	1.850.100,00
Folha de pagamento e encargos sociais	Servidores Ativos Inativos e Vereadores	420 servidores	48.710.000,00
Manutenção das Atividades em Geral	Sessões realizadas	340 sessões	13.100.000,00
Aquisição e locação de softwares	Softwares locados ou adquiridos	40 unidades	812.250,00



# Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar

## Programa: 0001 – Manutenção do Legislativo

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Realização de concurso público	Concurso Público Realizado	4 unidades	200.000,00
Treinamento e desenvolvimento de pessoal	Desenvolvimento profissional e humano realizado	320 servidores	684.950,00
Publicidade do Legislativo	Publicidade Realizada	24 contratos	1.410.000,00
Contratação com instituições privadas sem fins lucrativos	Contratos realizados	8 contratos	45.000,00
Transferência a consórcios públicos	Compras de bens e serviços via consórcio	100 unidades	410.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>67.222.300,00</b>



# Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar

## Programa: 0002 – Programa Vereador Mirim/Bolsa Estágio

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção do Programa Bolsa Estágio	Estagiários Contratados	80 Unidades	1.177.700,00
Manutenção do Programa Vereador Mirim	Sessões Realizadas	80 sessões	189.000,00
Processo eleitoral do Programa Vereador Mirim	Processo Eleitoral Concluído	16.000 alunos	103.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.470.200,00</b>



# Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar

## Programa: 0003 – Construção da Sede Própria

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Construção de Imóvel	Área Construída	2.500m <sup>2</sup>	6.000.000,00
Desenvolvimento de Projetos e Acompanhamento da Execução	Projeto da Obra Desenvolvido	40 unidades	420.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>6.420.000,00</b>



# Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

## Programa: 0004 – Gestão do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equip. e Mat. Permanente Adquirido	20 unidades	30.000,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Atividade Executada	4 unidades	13.028.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>13.058.000,00</b>



# Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

## Programa: 0005 – Manutenção da Superintendência de Comunicação

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equip. e Mat. Permanente Adquirido	08 unidades	28.000,00
Manutenção da Superintendência de Comunicação	Atividade Executada	4 unidades	4.173.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>4.201.000,00</b>



**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**  
**Programa: 0022 – Fortalecimento da Defesa Civil**  
**Segurança Pública para Cidadania**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>QTDE/UNID</b>	<b>VALOR</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>Equip. e Mat. Permanente adquirido</b>	<b>8 unidades</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Manutenção da Defesa Civil</b>	<b>Atividade Executada</b>	<b>4 unidades</b>	<b>4.149.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>4.176.000,00</b>



# Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

## Programa: 0006 – Modernização Administrativa, Governo Digital para Eficiência, Eficácia e Efetividade

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Modernização administrativa e fiscal	Administração Modernizada	4 unidades	4.023.000,00
Aquisição, Construção e Reforma da Sede	Sede Secretaria Adquirida, Construída ou Reformada	4 unidades	46.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equip. e Mat. Permanente adquirido	80 unidades	188.000,00
Manutenção da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Atividade Executada	4 unidades	95.372.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>99.629.000,00</b>



# Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

## Programa: 0000 – Encargos Especiais

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Encargos Especiais	Encargos pagos	38 Encargos Pagos	160.923.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>160.923.000,00</b>

**Encargos Especiais:** Despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço (dívidas, ressarcimentos, indenizações)



# Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

## Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	4 unidades	984.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>984.000,00</b>

**Reserva de Contingência:** destinada a cobrir passivos contingentes (**demandas judiciais, dívidas em processo de conhecimento**) e riscos e eventos fiscais imprevistos (**eventos ou fatos econômicos que venham impactar ou onerar de forma substancial e negativamente as contas públicas, ou situações de emergência e calamidade pública**).



# Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

## Programa: 0034 – Transporte Coletivo Urbano

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Construção, Reforma e Ampliação de Terminais Rodoviários	Terminais Rodoviários Reformados	4 unidades	71.000,00
Construção de Pontos de Ônibus	Pontos de Ônibus Construídos	20 unidades	19.000,00
Conservação e Manutenção do Sistemas de Transporte Coletivo	Transporte Coletivo Executado	4 unidades	30.243.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>30.333.000,00</b>



# Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

## Programa: 0015 – Segurança Viária

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Desapropriação/Aquisição de Imóvel	Imóvel Adquirido	4 unidades	23.000,00
Manutenção do Sistema de Monitoramento Urbano	Cidade Monitorada	4 unidades	143.000,00
Manutenção da Área Azul	Atividade Executada – Área Azul	4 unidades	400.000,00
Asfaltamento de Área Pública	Área pavimentada nas lombadas e faixas elevadas	240 m <sup>2</sup>	64.000,00



# Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

## Programa: 0015 – Segurança Viária

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Aquisição de Veículo	Veículo Adquirido	1 unidade	200.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equip. e Mat. Permanente adquirido	40 unidades	136.000,00
Educação para o trânsito	Cursos e Campanhas realizados	8 unidades	92.000,00
Reforma e Ampliação da Sede	Sede Reformada	4 unidades	23.000,00
Manutenção da Superintendência de Trânsito	Trânsito Mantido e executado	4 unidades	27.264.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>28.345.000,00</b>



# Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

## Programa: 0016 – Fortalecimento da Defesa Civil e Segurança Pública – Bombeiro

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	<u>Equip.</u> e mat. Permanente adquirido	80 unidades	700.000,00
Reforma da Sede	Sede Reformada	2662,52 <u>m<sup>2</sup></u>	200.000,00
Aquisição de Veículos	Veículo adquirido	4 unidades	2.500.000,00
Apoio à Segurança Pública	Corpo de Bombeiro Mantido	4 unidades	3.620.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>7.020.000,00</b>



# Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

## Programa: 0017 – Fortalecimento Policia Cível visando Segurança Pública – Cidadãos Gasparenses

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Aquisição de Veículo	Veículo adquirido	4 unidades	796.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equip. e Mat. Permanente adquirido	127 unidades	517.000,00
Manutenção da Polícia Civil	Polícia Cível Mantida	4 unidades	4.172.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>5.485.000,00</b>



# Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

## Programa: 0018 – Fortalecimento da Defesa Cível e Segurança Pública – PM

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção da Polícia Militar – Trânsito PM	Atividade Executada	4 unidades	3.765.000,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Radiopatrulha	Equip. e Mat. Permanente adquirido	20 unidades	27.000,00
Projeto Obras e Reformas – Radiopatrulha	Obras Executadas	4 unidades	23.000,00
Manutenção do Quartel e Serviço de Radiopatrulha	Custeio Mantido	4 unidades	200.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>4.015.000,00</b>



# Órgão: 04 – Secretaria da Educação

## Programa: 0008 – Cidade Educadora – Cultura

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Reforma, Construção do Centro Integrado da Cultura	Centro Integrado da Cultura Implantado	1 unidade	1.000.000,00
Eventos culturais	Eventos executados	72 unidades	232.500,00
Manutenção do Centro Cultural, Museu, Biblioteca, Arquivo Histórico e Casa das Oficinas	Atividade Executada	4 unidades	1.200.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equipamento e Material Permanente Adquirido	12 unidades	20.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>2.452.500,00</b>



# Órgão: 04 – Secretaria de Educação

## Programa: 0009 – Cidade Educadora – Infantil

AÇÃO	UNIDADE	QTDE/UNID	VALOR
<b>Alimentação Escolar</b>	<b>Alunos com Alimentação adequada e saudável</b>	<b>17.300 Alunos</b>	<b>29.022.500,00</b>
<b>Construção, Ampliação e Reforma de CDI e Salas Multifuncionais</b>	<b>Novas vagas de atendimento na Educação Infantil criadas</b>	<b>2.000 m<sup>2</sup></b>	<b>7.431.000,00</b>



# Órgão: 04 – Secretaria de Educação

## Programa: 0009 – Cidade Educadora – Infantil

AÇÃO	UNIDADE	QTDE/UNID	VALOR
Aquisição de Imóveis	Imóvel Adquirido	4 unidades	272.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equip. e Mat. Permanente adquirido	600 unidades	454.000,00
Ampliação e Manutenção da Educação Infantil	Alunos atendidos e educação infantil mantida	17.300 Alunos	270.239.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>307.418.500,00</b>



# Órgão: 04 – Secretaria de Educação

## Programa: 0010 – Cidade Educadora Fundamental

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Alimentação Escolar	Alunos com alimentação adequada e saudável	22.490 Alunos	29.247.000,00
Manutenção, Reforma, Construção e Ampliação da Infraestrutura das Escolas de Ensino Fundamental	Novas Vagas de Atendimento no Ensino Fundamental criadas	10.000 m <sup>2</sup>	13.702.000,00
Aquisição de Veículo	Veículo Adquirido	4 unidades	843.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equip. e Mat. Permanente adquirido	600 unidades	454.000,00



# Órgão: 04 – Secretaria de Educação

## Programa: 0010 – Cidade Educadora Fundamental

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Manutenção da Educação Fundamental	Alunos Atendidos e Educação Fundamental Mantida	22.490 Alunos	314.074.685,00
Aquisição de Imóveis	Imóvel adquirido	4 unidades	272.000,00
Transporte Escolar	Alunos Atendidos	10.775 Alunos	12.160.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>370.752.685,00</b>



# Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

## Programa: 0030 – Gaspar Inova para Crescer

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	<u>Equip.</u> e Mat. Permanente adquirido	4 unidades	23.000,00
Manutenção das Ações da Secretaria	Atividade Executada	4 unidades	6.458.000,00
Centro de Inovação Têxtil	Centro de Inovação Têxtil Implantado	4 unidades	2.000.000,00
Lazere Turismo no Rio Itajaí <u>Açú</u>	Projeto Executado	4 unidades	400.000,00



# Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

## Programa: 0030 – Gaspar Inova para Crescer

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Participação em Feiras e Eventos	Participação em Feiras e eventos realizada	4 unidades	86.000,00
Apoio a Eventos Sociais e Comunitários de Interesse Público	Edições Executadas	20 unidades	286.000,00
Construção de Centro de Eventos e Sinalizações Turísticas	Centro de Eventos e Sinalizações Turísticas construídos	3 unidades	1.500.000,00



# Órgão: 05 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo

## Programa: 0030 – Gaspar Inova para Crescer

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Páscoa e Natal em Gaspar	Eventos Realizados	8 unidades	2.837.000,00
Aniversário do Município	Edições Executadas	4 unidades	453.000,00
Festival de Inverno e Expo feira	Edições Realizadas	4 unidades	3.671.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>17.714.000,00</b>



# Órgão: 06 – Fundo de Saúde

## Programa: 0026 – Promoção da Vida Saudável

### Atenção Básica, Média e Alta Complexidade

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Construção e reforma das Unidades de Saúde	Unidade de Saúde construída	5 unidades	14.445.000,00
Ampliar, manter e equipar as ações de atenção básica	Municípios Atendidos para Promoção à Saúde	73.053 municípios	52.530.000,00
Ampliar, manter e equipar o Fundo Municipal de Saúde	Gestão em Saúde mantida	4 unidade	211.978.000,00
Ampliar, manter e equipar as ações de média e alta complexidade	Municípios Atendidos para Promoção à Saúde	73.053 municípios	294.017.065,00



# Órgão: 06 – Fundo de Saúde

## Programa: 0026 – Promoção da Vida Saudável

### Atenção Básica, Média e Alta Complexidade

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Ampliar e manter a aquisição de medicamentos conforme preconiza a NOAS/SUS	Municípios Atendidos para Promoção à Saúde	73.053 municípios	16.423.000,00
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância sanitária	Municípios Atendidos para Promoção à Saúde	73.053 municípios	2.800.000,00
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica	Municípios Atendidos para Promoção à Saúde	73.053 municípios	2.720.000,00
Ampliar a Frota de Veículos do Fundo Municipal de Saúde	Veículo Adquirido	3 unidades	800.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>595.713.065,00</b>



# Órgão: 06 – Fundo de Saúde

## Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	4 unidade	73.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>73.000,00</b>



# Órgão: 07 – Secretaria de Agricultura e Aquicultura

## Programa: 0021 – Incentivo a Produção Agropecuária Sustentável

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
<u>Aquisição de máquin., veículos e equip. e mat. Perm.</u>	Máquinas, <u>equip.</u> e <u>Mat. Perman.</u> Adquiridos	7 unidades	3.433.000,00
Reforma da sede da Secretaria	Sede reformada	4 unidades	2.023.000,00
Manutenção das atividades agrícolas e pesqueira	Atividade Executada	4 unidades	19.570.000,00
<u>Expofeira e Seminários de capacitação de Agricultores</u>	Edições Realizadas	20 unidades	3.086.000,00



# Órgão: 07 – Secretaria de Agricultura e Aquicultura

## Programa: 0021 – Incentivo a Produção Agropecuária Sustentável

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Fomento a Fruticultura, horticultura e horta nas escolas	Projeto Implantado	12 unidades	430.000,00
Implantação da Feira de Produtos Agropecuários Locais	Feira de Produtos Agropecuários locais Implantada	4 unidades	720.000,00
Sanidade e produção animal, melhoramento genético	Sanidade e produção animal e melhoramento genético implantado	12 unidades	350.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>29.612.000,00</b>
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			



# Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

## Programa: 0011 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Manutenção e ampliação da iluminação pública	Iluminação Pública mantida e expandida	4 unidades	33.720.000,00
Manutenção da Secretaria e Serviços Públicos	Custeio Mantido em todo o Território do Município	4 unidades	121.543.000,00
Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Máquina e Caminhões	Máquinas, Equip. e Mat. Permanente adquiridos	60 unidades	8.023.000,00



# Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

## Programa: 0011 – Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/U NID	VALOR
Reforma da Secretaria de Obras	Sede da Secretaria Reformada	1.500 m <sup>2</sup>	634.000,00
Construção, Manutenção e Melhoria de obras de <u>Infra-estrutura Urbana</u>	Projeto Executado	40 unidades	12.369.000,00
Manutenção do Distrito Belchior	Atividade Executada	4 unidades	5.716.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>182.005.000,00</b>



# Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial

## Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da Secretaria de Planejamento Territorial

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Manutenção das ações da Secretaria	Atividade Executada	4 unidades	40.122.000,00
Aquisição de equipamentos de informática, software, móveis e material permanente	<u>Equip. e Mat.</u> Permanente Adquiridos	40 unidades	323.000,00



# Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial

## Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da Secretaria de Planejamento Territorial

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Programa de regularização de assentamentos informais e cadastro imobiliário	Projeto Executado	4 unidades	2.024.000,00
Projeto para Qualificação de vias e corredores e implantação de interseções viárias	Ruas pavimentadas	20 km	31.737.750,00



# Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial

## Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da Secretaria de Planejamento Territorial

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Melhorar vias existentes, projeto para sistema de Implantação de infraestrutura de circulação viária na área central da cidade	<u>Infraestrutura Implantada</u>	3 unidades	1.185.000,00
Projetos Urbanísticos para obras de Infra estrutura do anel viário, 3ª ponte sobre o Rio Itajaí <u>Acú</u>	Ponte com anel viário executado	2 unidades	1.000.000,00



# Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial

## Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da Secretaria de Planejamento Territorial

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/U NID	VALOR
Projetos e Obras de drenagem sustentável, Proposta de Parquelinear, projetos no Novo PAC 2025	Drenagem executada	12 unidades	33.000.000,00
Projetos de Praças e espaços públicos e implantação de equipamentos e mobiliário urbano	Praças e Parques Implantado	1 unidade	500.000,00
Projetos de Praças e espaços públicos e implantação de equipamentos e mobiliário urbano	Equipar e mobiliar	1 unidade	700.000,00



# Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial

## Programa: 0019 – Construção, Manutenção e Melhoria na Infraestrutura do Município por meio da Secretaria de Planejamento Territorial

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Contratação de projetos e serviços técnicos	Projetos Elaborados	4 unidades	937.000,00
Aquisição de terrenos e desapropriações	Imóvel adquirido	12 unidades	2.023.000,00
Revisão do Plano Diretor, Leis complementares e atualização do <u>cadastro multifinalitário</u> - Geoprocessamento	Plano revisado	4 unidades	1.305.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>114.856.750,00</b>



# Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial

## Programa: 0025 – Saneamento Básico Meio Ambiente para Sustentabilidade e Qualidade de Vida

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Instalação de sistema de esgoto sanitário	Projeto Executado	1 unidade	42.825.000,00
Execução de trabalho socioambiental	Trabalho socioambiental executado	2 unidades	200.000,00
Aquisição de Veículos	Veículo Adquirido	2 unidade	200.000,00
Urbanização do Loteamento Margem Esquerda	Urbanização Realizada	4 unidades	223.000,00
Educação ambiental, paisagismo e arborização urbana	Projeto Executado	6 unidades	150.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>43.598.000,00</b>



# Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial

## Programa: 0023 – Construção de Unidades Habitacionais e Locação Social

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Construção de unidades habitacionais e locação social	Moradias Construídas	31 unidades	1.644.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.644.000,00</b>



# Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social

## Programa: 0029 – Inclusão Social Econ Redução da Pobreza da Desigualdade para Paz e Bem Estar

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manter proteção social especial – alta complexidade	Acolhimentos Realizados	4 unidades	6.745.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	<u>Equip. e Mat. Permanente</u> adquirido	60 unidades	1.523.000,00
Manter BPC – Benefício de Prestação Continuada	Ação Executada	4 unidades	100.000,00
Construção/Reforma de CRAS, CREAS, Cidade e Centro do Idoso, Casa de <u>Passagem</u> Maria Hendricks	CRAS, CREAS, Cidade e Centro do Idoso, Casa de Passagem e Maria Hendricks Construídos e ou Implantados	6 unidades	8.000.000,00



# Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social

## Programa: 0029 – Inclusão Social Econ Redução da Pobreza da Desigualdade para Paz e Bem Estar

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Implantar programas na área social	Convênios realizados	4 unidades	100.000,00
Manter ações de desenvolvimento social	Atividade Executada	4 unidades	39.027.000,00
Gestão do IDG – Índice de Gestão Descentralizada	Bolsa Família Atualizada	4 unidades	340.000,00
Gestão de benefícios eventuais	Benefícios concedidos	4 unidades	2.113.000,00
Manter proteção social básica	Fortalecimento de Vínculos realizados	4 unidades	1.484.000,00



# Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social

## Programa: 0029 – Inclusão Social Econ Redução da Pobreza da Desigualdade para Paz e Bem Estar

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/U NID	VALOR
Manter proteção social especial – média complexidade	Famílias com Direitos Violados atendidas	4 unidades	568.000,00
Manter proteção social especial – alta complexidade	Acolhimentos Realizados	4 unidades	8.693.000,00
Manutenção das Atividades do Idoso	Atividades dos idosos mantida	4 unidades	471.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>69.164.000,00</b>



# Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social

## Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	4 unidade	46.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>46.000,00</b>



# Órgão: 11 – Procuradoria-Geral do Município

## Programa: 0020 – Gestão da Procuradoria do Município

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria-Geral	Atividade Executada	4 unidades	700.500,00
Aquisição de equipamento e material permanente	Equip. e Mat. Permanente adquirido	20 unidades	23.000,00
Manutenção da Procuradoria-Geral	Atividade Executada	4 unidade	34.248.500,00



# Órgão: 11 – Procuradoria-Geral do Município

## Programa: 0020 – Gestão da Procuradoria do Município

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	<u>Equip. e Mat. Permanente</u> Adquirido	20 unidades	200.000,00
Manutenção das atividades do Fundo do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Atividade Executada	4 unidades	540.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>35.712.000,00</b>



# Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e Lazer

## Programa: 0028 – Esporte e Lazer para o Bem Estar e Integração Social

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Aquisição de veículo	Veículo Adquirido	1 unidade	380.000,00
Manutenção e criação de projetos de rendimento	Modalidades atendidas	40 unidades	227.000,00
Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos	Áreas esportivas construídas	6 unidades	7.491.000,00
Aquisição de equipamento e material permanente	Equip. e Mat. Permanente adquirido	30 unidades	223.000,00
Manutenção do esporte em Gaspar	Atividade Executada	4 unidades	15.300.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>23.621.000,00</b>



# Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e Lazer

## Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	4 unidades	31.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>31.000,00</b>



# Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

## Programa: 0025 – SANEAM.BÁS.MEIO AMB. P/SUSTENTAB.QUALID. VIDA

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Consórcio público AGIR	Consórcio realizado	4 unidades	942.000,00
Aquisição de veículos	Veículo adquirido	5 unidades	1.900.000,00
Aquisição de imóvel/desapropriação	Terreno adquirido	4 unidades	200.000,00
Aquisição de bombas, equipamentos e mobília em geral	Equip. e Mat. Permanente Adquirido	190 unidades	1.978.000,00



# Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

## Programa: 0025 – SANEAM.BÁS.MEIO AMB. P/SUSTENTAB.QUALID. VIDA

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Esgoto sanitário – implantação/ampliação/manutenção	Esgoto Sanitário em Residências Realizado	23.500 residências	680.700,90
Manutenção da estrutura administrativa da Autarquia	Atividade Executada	4 unidades	71.788.000,00
Construção de reservatórios	Reservatório construído	4 unidades	9.500.000,00



# Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

## Programa: 0025 – SANEAM.BÁS.MEIO AMB. P/SUSTENTAB.QUALID. VIDA

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Coleta de lixo	Resíduo coletado	88.800 toneladas	55.887.000,00
Ampliação/manutenção da rede de água e esgoto	Extensão ampliada e mantida da rede de água e esgoto	42 Km	36.669.719,49
Manutenção da frota de veículos e equipamentos	Veículos e equip. mantidos	240 unidades	5.985.000,00
Educação Ambiental	Educação Ambiental Implantada	4 unidade	318.579,61
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>185.849.000,00</b>



# Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

## Programa: 0018 – Fortalecimento da Defesa Cível e Segurança Pública – PM

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UNID	VALOR
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Radiopatrulha - SAMAE	<u>Equip. e Mat. Permanente</u> adquirido	28 unidades	402.000,00
Projeto Obras e Reformas – Radiopatrulha - SAMAE	Obras Executadas	4 unidades	491.000,00
Manutenção do Quartel e Serviço de Radiopatrulha - SAMAE	Atividade Executada	4 unidade	196.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>1.089.000,00</b>



# Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

## Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	1 unidade	227.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>227.000,00</b>



# Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente

## Programa: 0027 – Gestão do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Criar e manter programa, projetos, serviços e ações com entidades	Convênios Contratados	40 unidades	8.524.000,00
Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente - FIA	Atividade Executada	4 unidade	596.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>9.120.000,00</b>



# Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente

## Programa: 0007 – Reserva de Contingência

AÇÃO	PRODUTO	QTDE/UN ID	VALOR
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	1 unidade	20.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			<b>20.000,00</b>



# **MUNICÍPIO DE GASPAR**

## **PLANO PLURIANUAL 2026 – 2029**

**30/05/25 – Prazo para protocolar o PL na Câmara**



**MUNICÍPIO DE GASPAR**

**PLANO PLURIANUAL 2026 – 2029**

**FIM!**



# GASPAR

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### PROJETO DE LEI Nº 38/2025 – PPA 2026-2029

**DATA:** 10/07/2025. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 16h. **TÉRMINO:** 16h40. **ASSUNTO:** Apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio de 2026-2029”. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, responsável pela Audiência Pública, demais Vereadores da Edilidade, Servidores do Legislativo e do Executivo Municipal e comunidade, conforme lista de presenças. A Audiência Pública foi regulamentada pela Resolução nº 83/2025 da Câmara Municipal de Gaspar. **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura:** A audiência pública foi aberta pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador José Hilário Melato, que, inicialmente, cumprimentou a todos e esclareceu que a Audiência Pública se destinava à apresentação do Projeto de Lei nº 38/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Gaspar para o quadriênio de 2026-2029”. Disse, ainda, que a Audiência Pública estava sendo realizada em cumprimento ao disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), o qual estabelece que a transparência será assegurada, também, mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Destacou que, conforme cronograma de tramitação da proposta, emendas dos Nobres Vereadores e alterações por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito à proposta poderiam ser apresentadas até o dia 16/7/2025. Ato contínuo, passou a palavra ao Senhor Claudionor da Cruz Souza, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa, para que fizesse a apresentação do projeto objeto da Audiência Pública. **Apresentação:** O projeto foi apresentado conforme anexos que ficam fazendo parte desta ata. **Discussões:** Ao questionamento do Vereador Roni Jean Muller sobre os acréscimos de valores no PPA previsto no Projeto de Lei nº 38/2025 em relação ao PPA vigente, o Senhor Claudionor respondeu que a programação das despesas foi realizada com base na receita, tendo sido aplicado um percentual de reajuste na ordem de 5% a 6% ao longo dos quatro anos para as obrigações continuadas e, após, apurou-se o que poderia ser investido em cada pasta. Ao questionamento do Vereador Roni Jean Muller sobre a eventual previsão de impacto da reforma tributária no PPA, a Senhora Célia Margarete da Costa Souza, Superintendente de Orçamento, esclareceu que a reforma tributária atingirá mais o futuro PPA 2030-2033, mas foram considerados eventuais impactos para o PPA 2026-2029. O Senhor Claudionor reafirmou que a reforma tributária foi considerada na elaboração do PPA 2026-2029. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador José Hilário Melato, deu por encerrada a audiência pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem a lista de presenças e os slides apresentados, bem como demais documentos que deram origem à Audiência Pública. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador José Hilário Melato.

(documento assinado digitalmente)

---

**Vereador José Hilário Melato**  
**Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização**





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Audiência Pública

Protocolo Nº: 7478

Documento Nº: 6/2025

Protocolo Data: 16/07/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Moderador de Sessão dia 11/07/2025 às 13:36

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**KYJ3P-YWZX4-8COW1-TPNBF-HE74F**



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



José Hilário Melato - 291.XXX.XXX-44

Em 16/07/2025 13:15 UTC -03:00

Tipo Digital